



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 115/2016 DE 2 DE AGOSTO DE 2016

“Designa responsável pelo suprimento de fundo extra da Subseção do Coren/SC em Chapecó/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Considerando o término do contrato de administração e gerenciamento de abastecimento nº 021/2012 em 10/07/2016;

Considerando que o Pregão Eletrônico realizado no dia 20/07/2016 restou deserto;

Considerando a necessidade de eventuais pagamentos de despesas com combustível, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º- Designar a Enf. Fiscal Angela Toqueto como responsável pelo suprimento de fundo extra no mês de agosto de 2016, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para USO EXCLUSIVO em abastecimento do carro da Subseção de Chapecó.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 2 de agosto de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária